**Anexo IV: Termo de compromisso do bolsista**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Edital Nº 01/2020**

*Compromissos do Estudante*

- Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do professor/pesquisador.

- Manter atualizado o Currículo *Lattes*.

- Apresentar o relatório parcial das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa e relatório final das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

- Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma prevista, na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS e/ou do Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP.

- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do IFSULDEMINAS e/ou IFSP.

- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição.

- Devolver ao IFSULDEMINAS e/ou IFSP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

*Compromissos dos Coordenadores/orientadores*

- Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e do material para apresentação dos resultados.

- Acompanhar a exposição a ser realizada pelo seu bolsista na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS e/ou do Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP.

- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

- Informar imediatamente a PPPI e/ou PRP qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o projeto.

- Se for o caso, procurar o NIT do IFSULDEMINAS e/ou Inova do IFSP para a solicitação do pedido de registro, junto ao órgão responsável, para proteção da propriedade intelectual envolvida na proposta.

***INADIMPLÊNCIA:*** *a não apresentação do relatório parcial ou final até a data prevista, a não apresentação do trabalho final na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS e/ou do Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP, ou a ausência do orientador na apresentação do trabalho caracterizará inadimplência junto à PPPI e/ou PRP e acarretará a exclusão do estudante/bolsista e do professor/orientador do edital no próximo ano.*

***SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA:*** *A qualquer momento, a PPPI e/ou PRP poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista que tenha interrompido o curso, que tenha desistido, sido desligado ou que não tenha apresentado desempenho satisfatório. A substituição deverá ser solicitada pelo orientador, com justificativa.*

LOCAL/UF, xxx de junho de 2020.

Coordenador/orientador IFSULDEMINAS

Coordenador/orientador IFSP

Bolsista